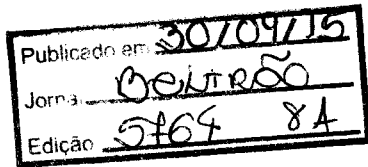




Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1474/2015



Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino Estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária:

0900 – SECRETARIA MUN. DESENV. INTERIOR E AGRICULTURA		
0901 – GERENCIA DO INTERIOR		
26.782.0016.1.001 – Pavimentação Rural		
4.4.90.51 – Obras e instalações	1000	R\$ 150.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados o Provável Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

4.17.21.01.02.01 Fonte 1000	R\$ 150.000,00
-----------------------------	----------------

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 29 de setembro de 2015.


Juarez Votri
Prefeito Municipal